



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)

CÂMARA MUNICIPAL

Doc. N.º E/1412/2019

Data 19/07/2019 Ass. Atlu

Nossa referência	10594 / 2019	Ex.mo Senhor
Data de registo	17/07/2019	Secretário Executivo da
Processo n.º	2019/150.10.701/15	Comunidade Intermunicipal da Região de
Sua referência	e-mail	Coimbra
Data de referência	11/06/2019	Rua do Brasil, N.º 131
		3030-175 COIMBRA

Assunto: Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (aprova a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais)

~~Tendo presente o e-mail de V. Exa., sobre o assunto mencionado em epígrafe, informo~~  
que a Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 28 de junho de 2019, por unanimidade, o seguinte:

a) Aprovar a proposta de não-aceitação da transferência de competências relativas à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro);

b) Aprovar a proposta de aceitação das competências relativas à Saúde (Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, sem definição do prazo limite) e bem assim em relação à Educação (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro), para as entidades intermunicipais (CIM - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra);

c) Aprovar a proposta de recusa, para 2020, da transferência de competências nas áreas de habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro); vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro) e património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro), Proteção e Saúde Animal e de Segurança dos Alimentos (Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro) e Cultura (Decreto-Lei n.º 22/2019).

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]  
José Carlos Alexandrino  
Mendes

Digitally signed by [Assinatura  
Qualificada] José Carlos  
Alexandrino Mendes  
Date: 2019.07.17 19:20:28 +01:00  
Location: Portugal

José Carlos Alexandrino Mendes\*

(\*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara do dia 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.  
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DE001E01

☎ + (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1